



Investigações devem ser conduzidas em vários estados

O Ministério Público Federal quer que as investigações sobre os acusados de envolvimento em esquemas de lavagem de dinheiro, presos na Operação Farol da Colina, sejam conduzidas pelos procuradores da República nos estados de origem.

Assim, uma pessoa com residência em São Paulo, por exemplo, que tenha realizado operações ilegais de envio ou movimentação de contas no exterior, será investigada pelos procuradores lotados em São Paulo.

Para isso, a força-tarefa do MPF no Paraná enviou um pedido de declinação de competência à 2ª Vara Federal Criminal de Curitiba, nesta quinta-feira (19/8).

Os procuradores também pediram a prorrogação do prazo da prisão temporária de alguns dos 64 doleiros, empresários, funcionários de casas de câmbio, representantes legais e titulares de contas em bancos sediados nos Estados Unidos. O prazo, que era de cinco dias, caso o pedido seja acatado, será prorrogado por mais cinco.

Os acusados foram presos na terça-feira, durante as operações Farol da Colina e Octopus, do Ministério Público Federal e Polícia Federal, em sete estados do país.

Para as diligências, foram expedidos 123 mandados de prisão e 215 de busca e apreensão. Os mandados de prisão para os foragidos ainda estão valendo.

Segundo o MPF, as operações, apesar de terem começado durante os trabalhos de investigação do caso Banestado, não têm relação direta com as contas CC5. Os procuradores afirmam que se trata de uma outra forma de evasão de divisas, através do sistema de dólar-cabo, concretizado na conta Beacon Hill, do Banco J.P.Morgan Chase, em Nova Iorque.

Date Created

19/08/2004